PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº 3.502

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE CONVÊNIO, PARA AS SEGUINTES CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01- Órgão: 20 – Segurança, Transito, Defesa Civil e Posturas
Unidade 02 – Transito
Função: 04 – Administração
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: 1.042 – Mobilidade Urbana
Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 100.0030 – Mobilidade Urbano
Valor .....R$ 350.000,00

02- Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade 02 – Urbanismo
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação: 1.040 – Obras de tratamento de Esgoto – ETE STOCCO
Natureza: 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte Recurso: 05 - União

Cod. Aplicação – 100.0014 – ETE - STOCCO
Valor .....R$ 69.011,04

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO **R$ 419.011,04**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de maio de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 020/2021: O Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.353.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete